



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

**DATA:** 15/03/2022

**OBJETO:**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de Assessoria e consultoria para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rodeio Bonito - RS. Conforme Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93.

Os serviços oferecidos pela contratada são:

- a) Planejar, orientar e acompanhar a implantação da gestão do SUAS da Política de Assistência Social na secretaria de Assistência Social quanto a elaboração, implementação, execução e avaliação de programas, projetos e serviços no SUAS junto aos órgãos da administração pública municipal;
- b) Assessoria Técnica com formação permanente e continuada dos trabalhadores das SUAS;
- c) Orientação aos programas e projetos relativos ao governo federal: planejamento, elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos das equipes da gestão da Proteção Social Básica; Especial de média e alta complexidade.
- d) Orientar e acompanhar a implantação da vigilância social assistencial, conforme a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social; e Lei Orgânica da Assistência Social;
- e) Assessoria técnica continuada ao que tange adequações e/ou elaborações de Projetos de Lei voltados para o desenvolvimento da política municipal de assistência social, conforme Constituição Federal, LOAS e outras normas pertinentes, LDO anual e PPA da Assistência Social;





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

- f) Assessorar a elaboração dos Planos de Ações Anuais, relatórios de Gestão e Plano Plurianual da Assistência Social, atendendo a lei federal nº 8.742/93, atualizada pela lei 12.435/2011, em prol de assegurar os repasses financeiros advindos das esferas governamentais estaduais e federais;
- g) Assessoria técnica continuada junto a secretaria Municipal de assistência social para o desenvolvimento de projetos voltados para a área da assistência social com cursos profissionalizantes e oficinas de geração de trabalho e renda;
- h) Assessoria Técnica com formação permanente e continuada dos trabalhadores do SUAS: Orientação aos programas e projetos e Serviços relativos ao governo federal: planejamento, elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos das equipes Proteção Social Básica PAIF e SCFV.
- i) Orientar a alimentação do banco de dados no sistema SUAS/WEB/SSA –Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário;
- j) Orientar o Planejamento, elaboração e execução do Plano de Ação Anual para o desenvolvimento de ações, serviços, projetos e programas com recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) e recursos próprios;
- k) Orientar a Elaboração do Demonstrativo Físico Financeiro –Prestação de Contas das ações socioeducativas realizadas metas físicas junto ao sistema SUASWEB;
- l) Orientar no planejamento, organização e administração de benefícios e serviços sociais, visando atender a lei de criação municipal do Fundo Municipal de Assistência Social;
- m) Assessoramento na elaboração em parceria com o departamento de contabilidade a prestação de contas do FMAS; -Orientar a execução orçamentária dos recursos financeiros provenientes do FMAS e FNAS e FEAS;
- n) Assessoria técnica continuada para os Conselheiros do CMAS;

